



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 132, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 110, de 5 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 147, de 23 de março de 2021; a Portaria nº 261, de 13 de maio de 2021; a Portaria nº 273, de 18 de maio de 2021; a Portaria nº 400, de 14 de julho de 2021; a Portaria nº 436, de 29 de julho de 2021, referente a nomeação dos membros discentes; a Portaria nº 470, de 12 de agosto de 2021, referente a nomeação dos representantes da Comunidade; o Memorando Eletrônico nº 4, de 15 de março de 2022, da Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Marinalva Oliveira Freitas da função de membro titular do Conselho de Curadores – CC da universidade.

Art. 2º O Conselho de Curadores passa a conter a seguinte composição:

I - Representantes docentes titulares:

- a) Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho;
- b) Francisco Praxedes de Aquino;
- c) Geomar Galdino da Silva; e
- d) Oscar Bayardo Ramos Lovon.

II - Representantes dos servidores técnico-administrativos:

- a) Lizete Figueira Costa (Titular).

III - Representantes Discentes

- a) Sophia Victória Santos (titular); e
- b) Francisco Carlos da Cunha Santana (suplente).

IV – Representantes da Comunidade

- a) Antônio Paula da Silva (titular); e
- b) Leczy Carlos Gadelha Júnior (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 3º Permanecem inalterados os prazos dos mandatos determinados pela Portaria Ufersa/Gab nº 110, de 5 de março de 2021; Portaria nº 436, de 29 de julho de 2021, e Portaria nº 470, de 12 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

